## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.663, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera disposições do Decreto nº 2.149 de 03 de junho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

## DECRETA:

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 2.149 de 03 de junho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

- "I Iasmin Lima Dias mat. 13.290 Representante da Coordenação de Assistência Farmacêutica;
- II Erika Longuini Sanchez Antônio mat. 5.488 Representante do Componente Básico de Assistência Farmacêutica;
- III Rodrigo Antônio Souza de Vasconcellos mat. 6.478 Representante da área Farmacêutica;
- IV Patrícia Daga Moreira Garcia mat. 2.789 Representante da área de enfermagem;
- V Riad Ali Hamie mat. 6.018 Representante da área de Medicina;
- VI Vanessa Viana Delgado mat. 8.557 Representante da área da Odontologia;
- VII Beatriz Silva Assad mat. 2.309 Representante da Vigilância em Saúde;
- VIII Marina Galharte Trotta mat. 4.242 Auditora da Secretaria Municipal de Saúde;
- IX Tatiana da Silva Santos Mattos mat. 2.608 Representante da Estratégia em Saúde." (NR)
- Art. 2º Fica estabelecido que o mandato das pessoas que compõem aludida comissão será de 2 (dois) anos a partir da publicação, podendo ser prorrogada, por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

## MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a9c48f81

Consulte a autenticidade do código acima em <a href="https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar">https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar</a>